

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE PESQUISA NO LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA ORAL

N.º 02/ 2017

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de pesquisa no Laboratório de Microbiologia e Patologia Oral**, conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas 01 **vaga** para o Curso de graduação em Odontologia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Odontologia	SUSCEPTIBILIDADE <i>In Vitro</i> , FATORES DE VIRULÊNCIA E OCORRÊNCIA DE <i>Staphylococcus aureus</i> NA CAVIDADE ORAL E SEU TRÁFEGO ORO-NASAL EM ADULTOS	Alexandra Flávia Gazzoni	20 horas/semanais	01

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Odontologia.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de espécime clínico provenientes de unhas, mucosa do nariz e cavidade bucal com swab dos pacientes que estão em atendimento na Clínica Odontológica da FSG. • Identificação do <i>S. aureus</i> dos sítios anatômicos coletados. • Guarda e manutenção das cepas positivas para <i>S. aureus</i> dos pacientes positivos na Coleção de Cultivos Bacterianos da Faculdade de Odontologia. • Identificação da susceptibilidade frente aos fármacos antibacterianos. • Identificação dos fatores e virulência das cepas resistentes. • Confecção e envio de trabalhos a congressos. • Apresentação de resultados em 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos; • Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

<p>congressos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Escrita e publicação de artigos científicos na área estudada.• Apoio técnico no projeto de <i>Candida</i> spp. pertencente a Clínica Odontológica da FSG.• Apoio técnico no projeto de <i>Candida</i> spp. atrelada a prótese dentária e plasma pertencente a Clínica Odontológica da FSG.• Contato com laboratório do exterior - Facultat de Medicina i Ciències de La Salut-Universitat Rovira i Virgili, Reus, Espanya e Laboratório Macrogen, Seul, Coréia do Sul	
---	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de 20 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017, no período da tarde, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 17 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2017/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	